



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1885, DE 20 DE JULHO DE 1989.

Declara Hóspede Oficial.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Excelentíssimo Senhor MÁRIO
COVAS é Senador da República Federativa do Bra
sil, o mais votado da História Brasileira;

Considerando a visita que fará a Pompéia no
dia 22 de julho;


Considerando ainda que, nesta oportunidade, a
cidade se engalana para receber tão honrosa vi
sita,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica considerado "Hóspede Oficial
do Município de Pompéia", no dia 22 de julho de 1989, o Exce
lentíssimo Senhor MÁRIO COVAS, Digníssimo Senador da República
Federativa do Brasil.

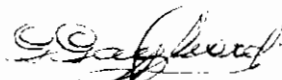
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 DE JULHO DE 1989.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 20 de julho de 1989.



GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO